

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 329 /73

Aprovada por Deliberação

PROCESSO CEE Nº 3177/73

INTERESSADO - Fac.de Farmácia e Odontologia de Araraquara  
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Arnaldo Buainain

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 3177/73 em nome de Arnaldo Buainain

que trata da realização da defesa de tese de Doutora-  
mento em Ciências junto a Disciplina Parasitologia  
na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara  
e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de te-  
se e INDICA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.Francisco Ferriolli Filho-Prof.As.Dr.-FMRP
2. Prof.Dr.Astolpho Ferraz de Siqueira-Prof.Tit. -FMRP
3. Prof.Dr.Weber Dini-Prof. Tit. FFO de Araraquara
4. Profa.Dra.Maria Aparecida de A. Arantes-Prof.As.Dr.FMRP
- 5.Prof.Dr.Vicente Corrêa Miranda-Prof. As.Dr.-FFOA

SUPLENTE

1. Profa.Dra.Rosa Domingues Ribeiro-Prof.L.Doc. -FFORP
2. Prof.Dr. Ruy de Toledo-Prof. Tit. -FFO de Araraquara

OBSERVAÇÃO; Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pe-  
reira, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Sala das sessões da C.T.G, em 12/12/73

Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães  
Presidente